



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Gabinete da Presidência - Protocolo - Boa Vista I

Rua Boa Vista, 128, 1º andar - frente - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3115-5144 -R. 377/379 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB-SAD/BVI Nº 031488095

São Paulo, 30 de Julho de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma

ASSUNTO: Encaminha indicação do Vereador Gilberto Natalini nº 1171/20, referente a solicitação de deslocamento de ponto de parada de ônibus localizado à Rua Cidade de Bagdá, 449 para o nº 393 - Vila Mira, onde há recuo natural.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 20/08/2020

À SPTRANS/DT/SPO/AAC,

C/C SPTRANS/DP/GAB,

Considerando o prazo interno, preliminarmente, encaminhamos para conhecimento e providências, após registro do protocolo SEI nº 031470913 sob nº PI 2020/2464.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Cassia Santoro, Analista de Gestão Pleno**, em 30/07/2020, às 12:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031488095** e o código CRC **67C5D8BD**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Assessoria de Articulação Comunitária

Rua Boa Vista, 236, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO/AAC Nº 031500624

São Paulo, 30 de julho de 2020.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma

ASSUNTO: Encaminha indicação do Vereador Gilberto Natalini nº 1171/20, referente a solicitação de deslocamento de ponto de parada de ônibus localizado à Rua Cidade de Bagdá, 449 para o nº 393 - Vila Mira, onde há recuo natural.

À

DT/SPO/APA

Segue para conhecimento e manifestação, após análise, encaminhar à DP/GAB para resposta final ao interessado.



Documento assinado eletronicamente por **João Lindolfo Filho, Assessor(a) VI**, em 31/07/2020, às 11:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031500624** e o código CRC **E9760399**.

DT/SPO – Pontos e Abrigos AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1803/2020

DOCUMENTO : Ofício SGP23 nº 700/2020 - de 27/07/2020 - PI 2020/2464 – SEI nº 6510.2020/0015171-6.

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma.

ASSUNTO : Encaminha indicação do Vereador Gilberto Natalini nº 1171/20, referente a solicitação de deslocamento de ponto de parada de ônibus localizado à Rua Cidade de Bagdá, 449 para o nº 393 - Vila Mira, onde há recuo natural.

**ANÁLISE
ÉCNICA** : Informamos que assunto de igual teor já foi motivo de análise por esta Superintendência, conforme descrito na Avaliação Técnica DT/SPO Pontos e Abrigos 1767/2020, cópia anexa, sendo informado da inviabilidade do remanejamento do ponto de parada de ônibus alocado na Rua Cidade de Bagdá nº 449 para o nº 393 devido a existência de sinalização de solo no local, porém com avanço do equipamento para o nº 427 da mesma via.

CONCLUSÃO : Era o que tínhamos a informar.

Em 05/08/2020.

De Acordo

Original assinado por

MUCE KALIL NETO
Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

Original assinado por

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO
Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

CTL/mssm

Área 06

DT/SPO – Pontos e Abrigos

AVALIAÇÃO TÉCNICA – 1767/2020

DOCUMENTO : Ofício nº 526/2020 - 26º GV de 27/07/2020 - PI 2020/2399 – SEI nº 6510.2020/0014709-3.

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Gilberto Natalini.

ASSUNTO : Solicita o deslocamento de um ponto de parada de ônibus na Rua Cidade de Bagdá, do número 449 para o nº 393.

**ANÁLISE
TÉCNICA**

: Informamos que o ponto de parada de ônibus referenciado está alocado na Rua Cidade de Bagdá nº 449, caracterizado por totem marrom novo, com distanciamento médio dentro dos padrões estabelecidos para o sistema.

O local sugerido para o remanejamento do referido ponto de parada de ônibus é inviável, tendo em vista a sinalização de solo implantada pela CET, marca de canalização, utilizada para o estreitamento de pista e redutor de velocidade, sendo proibida a parada de veículos no local, tanto para estacionamento de autos particulares como da parada de coletivos para a realização do embarque/desembarque, impossibilitando a instalação de nosso equipamento.

Todavia, e devido à existência de árvore de grande porte no atual local onde o ponto de parada de ônibus encontra-se alocado, Rua Cidade de Bagdá nº 449, estamos propondo o avanço do equipamento para o nº 427 da mesma via, no intuito de evitar acidentes e facilitar a realização do embarque/desembarque dos usuários.

Inserimos o croqui no sistema de solicitações e encaminhamos, via ofício, à SPObras - empresa responsável pela execução dos serviços de pontos e abrigos da Cidade de São Paulo, através de concessionária contratada, cujo serviço será realizado conforme disponibilidade de equipamento e cronograma.

CONCLUSÃO : Recomendamos o remanejamento do ponto de parada de ônibus, tipo totem marrom, alocado na Rua Cidade de Bagdá nº 449 para o nº 427 da mesma via.

Em 31/07/2020.

De Acordo

Original assinado por

Original assinado por

MUCE KALIL NETO

ANTÔNIO HAMILTON DE CARVALHO

Assessoria de Pontos e Abrigos
SPO/APA

Superintendência de Planejamento Operacional
DT/SPO

CTL/mssm

Área 06



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

Superintendência de Planejamento Operacional

Rua Boa Vista, 236, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO Nº 031724880

São Paulo, 05 de agosto de 2020.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma

ASSUNTO: Encaminha indicação do Vereador Gilberto Natalini nº 1171/20, referente a solicitação de deslocamento de ponto de parada de ônibus localizado à Rua Cidade de Bagdá, 449 para o nº 393 - Vila Mira, onde há recuo natural.

À

DP/GAB

Em atendimento à solicitação da DP/GAB, ratificamos a Avaliação Técnica 1803/2020 (031724728) com o detalhamento das providências relativas ao assunto em referência, para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Hamilton de Carvalho, Superintendente**, em 05/08/2020, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031724880** e o código CRC **6F69B86A**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 031769636

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma

ASSUNTO: Encaminha indicação do Vereador Gilberto Natalini nº 1171/20, referente a solicitação de deslocamento de ponto de parada de ônibus localizado à Rua Cidade de Bagdá, 449 para o nº 393 - Vila Mira, onde há recuo natural.

PRAZO: 20/08/2020

SMT/AT/INSTITUCIONAL

Encaminhamos o presente com a manifestação apresentada pela área técnica (documento SEI nº 031724728), para conhecimento e demais considerações.

Rogamos retorno a este Gabinete anterior à data acima, para prosseguimento ao interessado dentro do prazo estabelecido em nosso Plano de Metas.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2020, às 15:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031769636** e o código CRC **CC83FF8F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Núcleo Assessoria Técnica/ Assessoria Institucional

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18, 6º ANDAR - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8252

Encaminhamento SMT/AT/INSTITUCIONAL Nº 031797631

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma

ASSUNTO: Encaminha indicação do Vereador Gilberto Natalini nº 1171/20, referente a solicitação de deslocamento de ponto de parada de ônibus localizado à Rua Cidade de Bagdá, 449 para o nº 393 - Vila Mira, onde há recuo natural.

DP/GAB

No âmbito de competência desta Assessoria, nada a opor quanto à manifestação técnica, restituímos para prosseguimento.

Att.,

NATHALIA MINA

Assessoria Institucional

SMT



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Virginia de Mina Silva, Assessor(a)**, em 07/08/2020, às 10:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031797631** e o código CRC **4E719E2A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0015171-6

SEI nº 031797631



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 031812642

São Paulo, 07 de agosto de 2020.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma

ASSUNTO: Encaminha indicação do Vereador Gilberto Natalini nº 1171/20, referente a solicitação de deslocamento de ponto de parada de ônibus localizado à Rua Cidade de Bagdá, 449 para o nº 393 - Vila Mira, onde há recuo natural.

CMSP/GV

Prezado Vereador

Eduardo Tuma,

Em atenção ao solicitado no ofício inaugural, encaminhamos a manifestação da área técnica responsável, sob doc. SEI 031724728 e 031724880.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete**, em 07/08/2020, às 14:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031812642** e o código CRC **AF495AC7**.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Eduardo Tuma

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

Encaminhamento CMSP/GV EDUARDO TUMA Nº 031819184

CMSP/PRESIDENCIA

EDUARDO TUMA

Senhor Vereador Presidente,

Aqui por engano, encaminhamos o presente pela competencia, com informações prestadas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gandra Falcone, Assessor(a) Especial de Apoio Parlamentar**, em 07/08/2020, às 15:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031819184** e o código CRC **FA277C5D**.